



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

* D E C R E T O Nº.144/70 *

O Exm^o. Sr. João Cioni Netto, DD. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná,¹ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art^o. 1^o - Fica a Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração desta Municipalidade, autorizada a promover a realização de concurso de provas ou de provas e títulos, para provimento de 06 (seis) cargos vagos de "ESCRITURARIO-Nível-17", com valor correspondente a Cr\$.350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) mensais, do Quadro de Pessoal do Município de Umuarama.

Art^o. 2^o - Nas provas em aprêço, deverão ser obedecidas as Normas Gerais de Concurso, aprovadas pelo Decreto nº.8/69, de 25-8-69, assim como, as instruções reguladoras deste concurso, baixadas por ato próprio desta Municipalidade, e demais providências pertinentes à matéria.

Art^o. 3^o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos
29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 1.970.-----

JOÃO CIONI NETTO,

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA